

VERGONHA

ELETRONORTE NO MARANHÃO PÕE CASAS DOS SEUS FUNCIONÁRIOS À VENDA

*** COM ELES DENTRO ***

O Sindicato dos Urbanitários do Maranhão foi informado de que a Eletronorte acaba de editar uma Resolução de Diretoria – RD pondo à venda as casas da Vila Residencial dos trabalhadores da subestação de Miranda, localizada no município de Itapecuru.

A RD 0119/2018, datada de 09/04/2018, autoriza a alienação de todas as casas (cerca de 11 casas) da Vila Residencial da Eletronorte de Itapecuru pelo preço mínimo de R\$ 1.419.900,00 (Um milhão, quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos reais), ou seja, a Eletronorte está despejando seus empregados de suas casas sem nenhum aviso prévio, como se eles não fossem mais funcionários da empresa.

A questão da moradia sempre foi um dos grandes problemas do Estado do Maranhão. Segundo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o Estado apresenta os piores indicadores do país, embora o déficit habitacional no Brasil tenha caído, em termos absolutos, 6,2% entre 2007 e 2012. O Maranhão possui 25% das moradias impróprias do Nordeste e tem um déficit habitacional de praticamente 400 mil domicílios, apresentando assim o quadro mais preocupante do cenário nacional quando o assunto é moradia, segundo estudo do Ipea.

É nessa realidade que a empresa está despejando os empregados das casas que foram fornecidas aos mesmos pelo trabalho de operarem a subestação de Miranda do Norte. Ocorre que se as casas foram recebidas pelo trabalho, devem ser garantidas enquanto durar o contrato de trabalho do empregado, que precisa morar na região da subestação que opera.

Importante lembrar que a Eletronorte também tem Vilas Residenciais nas cidades de Coroatá, onde moram os operadores de subestação da SE Peritoró e em Presidente Dutra, onde residem os trabalhadores que trabalham na SE Presidente Dutra. A previsão que o STIU-MA faz é que os empregados dessas localidades também serão despejados.

Curioso que a Resolução de Diretoria foi relatada pelo Diretor Astrogildo Quental, que, mesmo sendo paulista, tem o título de cidadão maranhense concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Agora, imaginem se não fosse maranhense.

A se confirmar essa medida da empresa, não restará alternativa ao STIU-MA, a não ser procurar a Justiça do Trabalho para anular esse ato arbitrário e ilegal da empresa que acaba por constranger seus empregados e familiares.

